



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N.º 2.814, de 29 de julho de 2019.

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE LABORATÓRIO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de sua competência atribuída pelo art. 3º da Resolução nº. 02, de 14 de setembro de 2015, do Conselho de Administração,

R E S O L V E:

Autorizar o funcionamento do **Laboratório de Práticas Gráficas – LPG/CAC**, vinculado ao Departamento de Design, do Centro de Artes e Comunicação.

(Processo n.º 23076.040075/2018-82)

ANÍSIO BRASILEIRO DE FREITAS DOURADO
Reitor